



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20232247

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.491.539/0001-87, com sede na Travessa Fernando Cruz, SN, representado por RAYANA ATAÍDE QUARESMA DE OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE e DIÁRIO LICITAR EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 33.710.738/0001-00, com sede na Rua Monsenhor José Maria do Lago, Bairro Cristo Redentor, nº 1211, Loja B, Castanhal/PA, CEP 61.760-000, representada por RAFAEL DE AGUIAR MENDONÇA, já qualificados no contrato inicial, determinam por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do contrato 20232247, nos termos do Art. 57, Inciso II, e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

1719 OPERACIONA.FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Dotação Orçamentária:

18 122 1016 2.119 - Operacionalização do Fundo Municipal do Meio Ambiente.

Classificação econômica:

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de terceiro pessoa Jurídica - PJ.

Subelemento:

3.3.90.39.99 - Outros serviços pessoa jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá sua vigência a partir de 01 de janeiro de 2024 encerrando-se em 31 de dezembro de 2024.



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do presente Termo Aditivo, na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para eficácia, será providenciada pela Administração de São Miguel do Guamá até o quinto dia útil do mês seguinte a de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data nos termos do Parágrafo Único do artigo 61, da lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 21 de dezembro de 2023.

**FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
CNPJ(MF) 32.491.539/0001-87
CONTRATANTE**

**DIÁRIO LICITAR EIRELI
CNPJ 33.710.738/0001-00
CONTRATADO(A)**

Testemunhas:

1. _____ 2. _____